

Projeto de Resolução n.º 1273/XIII/3.^a

**Recomenda ao Governo que apresente à Assembleia da República
proposta de revisão do Código Civil**

Exposição de motivos

Um estudo do INE publicado em julho de 2015 dá conta das alterações na composição etária da população residente em Portugal, apresentando, no conjunto dos 28 Estados Membros:

- o 5º valor mais elevado do índice de envelhecimento;
- o 3º valor mais baixo do índice de renovação da população em idade ativa;
- o 3º maior aumento da idade mediana entre 2003 e 2013.

Dados de 2015 da União Europeia revelam factos ainda mais preocupantes: Portugal é o 4.º país da União Europeia com maior percentagem de pessoas idosas, ultrapassado apenas pela Grécia, Alemanha e Itália, sendo que dos seus 10.358.076 habitantes, 20,5% tinha 65 ou mais anos de idade.

Segundo as mais recentes projeções do INE relativamente à população residente em Portugal, entre 2015 e 2080, o número de idosos passará de 2,1 milhões para 2,8 milhões e o índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar em 2060. Por outro lado, as mesmas projeções apontam para um agravamento do índice de envelhecimento, que poderá mais do que duplicar entre 2015 e 2080, passando de 147 para 317 idosos por cada 100 jovens.

Do mesmo modo, a análise das pirâmides etárias sobrepostas, para a Portugal e para UE 28, para o ano de 2013, revelam o duplo envelhecimento

demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, mais evidente para Portugal do que para a UE 28, enquanto o seu topo se alarga, com valores semelhantes para Portugal e para a UE 28.

A configuração destas pirâmides reflete o aumento do número de idosos (65 e mais anos de idade), a diminuição do número de jovens (0 a 14 anos de idade) e do número de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos de idade) dos últimos anos, em Portugal e no conjunto dos Estados Membros da UE 28.

O CDS-PP há muito que identificou o prolema e, por isso mesmo, apresentou, no final de 2015, um conjunto de iniciativas relativas à promoção e proteção dos direitos dos idosos, nenhuma das quais foi aprovada pela atual maioria parlamentar.

Em 2016, agendou um conjunto de iniciativas centradas no envelhecimento ativo e na proteção dos mais idosos, na convicção – que mantém – de que urgia dar ao envelhecimento ativo a relevância que ele merece, ou seja, considerando os mais idosos como um dos eixos principais da sociedade. Também estas propostas foram, na sua maioria, rejeitadas pelos partidos que apoiam o Governo.

A razão, então, avançada para a rejeição das propostas do CDS-PP prendeu-se com a atualização transversal e alargada do Código Civil que o Governo estaria a empreender, na qual se incluía a revisão do anacrónico instituto das incapacidades, focada, também, na promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa.

Sucedem que, praticamente dois anos volvidos, e não obstante os dados crescentemente preocupantes da violência sobre idosos - entre 2013 e 2016, os crimes contra idosos aumentaram cerca de 30%, sendo que o relatório de 2016 da APAV demonstra um aumento de 3,3% neste tipo de crimes, face ao ano de 2015 – o Governo nada apresentou.

Por isso mesmo, e dada a premência da questão, o CDS-PP entende que a referida revisão não pode e não deve tardar mais, recomendando ao Governo que apresente à Assembleia da República a prometida proposta de revisão do Código Civil.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que, até ao fim do 1º trimestre de 2018, apresente à Assembleia da República proposta de revisão do Código Civil, designadamente do instituto das incapacidades, focada, também, na promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2018

Os Deputados,
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Assunção Cristas
Cecília Meireles
João Almeida
Álvaro Castello-Branco
António Carlos Monteiro
Helder Amaral
Pedro Mota Soares
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
João Rebelo
Filipe Anacoreta Silva

Isabel Galriça Neto

Patrícia Fonseca

Teresa Caeiro

Filipe Lobo d'Ávila